



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2024
EDIÇÃO Nº 809 – 05 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO



<p>PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA</p> <p>Rua Josefa Eugênia, SNº</p> <p>Centro – Curral de Cima - PB</p> <p>Email: cdc.prefeitura@gmail.com</p>	<p>PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:</p> <p>CAPA.....PÁG. INICIAL</p> <p>ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 a 05</p> <p>ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.</p>
--	--

ATOS PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 054/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2024, a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA LISBOA**, do cargo de Coordenadora do CRAS, do quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB.

Art. 2º - A presente exoneração se dá em conformidade com o artigo 73, inciso V, da Lei nº 9.504/1997, em razão da ausência não justificada da servidora ao local de trabalho por mais de três semanas consecutivas, além de sua não participação em reuniões essenciais para o funcionamento da Secretaria, conforme registros internos. Ademais, fundamenta-se no áudio enviado pela servidora, através de aplicativo de mensagens, no qual a mesma se despede e agradece pelo tempo de serviço prestado, sem formalizar pedido de exoneração.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 02 de agosto de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 055/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a) JOSE RANIERE DOS SANTOS PONTES, matrícula de nº 2135322, das suas funções no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Prefeito, do município de Curral de Cima, nos termos da Lei Municipal nº 160/2017, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 02 de agosto de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 056/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. IVANILDO DIAS PEREIRA, do cargo de COORDENADOR, lotado na Secretaria de Educação, do município de Curral de Cima, nos termos da Lei Municipal nº 273/2024, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 02 de agosto de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 057/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. ITALO RANIELLE DE SOUZA PEREIRA, do cargo de COORDENADOR, lotado na Secretaria de Educação, do município de Curral de Cima, nos termos da Lei Municipal nº 273/2024, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 02 de agosto de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito